



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 399/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUER-SE a inclusão onde couber na presente proposta do seguinte artigo:

Artigo _____ O artigo 29-A da Lei 16.402, de 23 de março de 2016, alterada pela lei 18.081 de 2024 passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º com a seguinte redação:

§4º Entende-se por zona lindeira aquela situada no entorno do imóvel mesmo que separadas por via pública.

Sala das Sessões,

01 de Julho de 2024

Sandra Tadeu
Dra. Sandra Tadeu
Vereadora